

Processo Administrativo nº 12827/2024

Pregão Eletrônico nº 0016/2024

Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024



MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 08/10/2024 a 08/10/2025

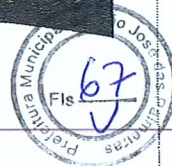
Considerando o pedido do Município de **São José das Palmeiras - PR**, no processo administrativo eletrônico nº 12827/2024-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC 249/2024, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

Considerando que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município **São José das Palmeiras - PR** (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.





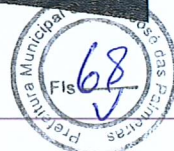
Para preenchimento do Fornecedor

Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

02	<p>Pá-Carregadeira, nova, articulada, de fabricação nacional, ano/modelo 2024, com as seguintes características:</p> <p>Equipada com motor diesel de 6 cilindros, turbo alimentado, potência mínima de 140 HP, transmissão de 04 velocidades à frente e 03 à ré, proporcional, com módulo de controle eletrônico, mudança automática com sensor de torque / mudança manual e modulação, com conversor de torque, articulação localizada à frente da cabine de operação;</p> <p>Sistema de Freios acionados hidráulicamente, isentos de manutenção, discos múltiplos em banho de óleo com acumuladores, atuação nas quatro rodas;</p> <p>Pneus no mínimo 20,5 X 25 – L3-16 lonas, padrão de fabrica (STD). Freio de estacionamento aplicado por mola, diçco de liberação hidráulico no eixo da saída da transmissão;</p>	UN	02
----	---	----	----





Diferenciais dos eixos traseiro e dianteiro de torque proporcional com patinagem limitada e planetário externos;

Sistema hidráulico sensível a carga com bomba de pistões axiais com compensação de pressão .

Sistema de hélice do motor reversível hidráulicamente;

Carregadeira com braço tipo Z-bar (barra Z), acionada por alavanca única tipo "Joystick" caçamba mínima de 2,0m³, lâmina lisa;

Carga de tombamento em linha reta de no mínimo de 10.300kg;

Capacidade de levantamento da caçamba de no mínimo 11.600kg;

Força de desagregação do cilindro da caçamba de no mínimo de 11.800kg;

Diâmetro de giro da carregadeira no mínimo de 11.600mm

Altura até o topo da cabine no mínimo 3.300mm

Cabine fechada, ROPS/FOPS com ar condicionado, quente e frio, faróis auxiliares

§





dianteiros, limpador de vidro dianteiro com 2 velocidades, temporizador e esguicho de água, assento em vinil com suspensão, com ajuste de altura e carga, apoia braço, cinto de segurança, coluna de direção com regulagem angular, botão manopla no volante, espelhos retrovisores externos, vidro traseiro, piso com adesivo antiderrapante, mudança de marchas F / N / R;

Peso operacional 11.900kg

O item deverá possuir todos acessórios obrigatórios por lei, para fins de licenciamento e emplacamento conforme normas DETRAN/CONTRAN. –

O item deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul pela empresa vencedora junto ao órgão competente sem custos ou ônus para administração. –

O item deverá atender as normas ABNT NBR 3471-3449 - 2022. –

Todos os itens da descrição será comprovado no site oficial do fabricante.

A





<p>Treinamento: A empresa licitante deverá fornecer treinamento operacional do equipamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, indicados pela Secretaria Responsável, sem ônus para o Município. –</p> <p>Garantia total de no mínimo 01 anos sem limites de horas, em estabelecimento credenciado pelo fabricante.</p> <p>Assistência técnica: A empresa deverá realizar às suas custas e sem custos ou ônus para Administração Municipal, as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento, com o fornecimento de todos os insumos e serviços necessários,</p> <p>Atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo;</p> <p>A empresa vencedora deverá possuir sede no território estadual - RGS, comprovado com carta de exclusividade emitido pelo fabricante do equipamento;</p> <p>Adesivação: A empresa licitante deverá entregar o equipamento adesivado com o logotipo do município, sem custos ou ônus para Administração Municipal.</p>		
---	--	--





() Optamos pela NÃO aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

Sapucaia do Sul, 21 de Maio de 2025.

Alexandre Manoel da Rosa
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula 93201

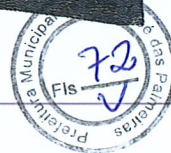
Alexandre Manoel da Rosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Processo Administrativo nº 12827/2024

Pregão Eletrônico nº 0016/2024

Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024



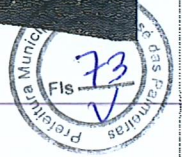
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do **Município de São José das Palmeiras - PR**, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 12827/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 016/2024, Registro de Preço.

Em face da manifestação do fornecedor pela opção de aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 249/2024, para fins de aquisição do seguinte item:

02	<p>Pá-Carregadeira, nova, articulada, de fabricação nacional, ano/modelo 2024, com as seguintes características:</p> <p>Equipada com motor diesel de 6 cilindros, turbo alimentado, potência mínima de 140 HP, transmissão de 04 velocidades à frente e 03 à ré, proporcional, com módulo de controle eletrônico, mudança automática com sensor de torque / mudança manual e modulação, com conversor de torque, articulação localizada à frente da cabine de operação;</p> <p>Sistema de Freios acionados hidraulicamente, isentos de manutenção, discos múltiplos em banho de óleo com acumuladores, atuação nas quatro rodas;</p>	UN	02
----	--	----	----





Pneus no mínimo 20,5 X 25 – L3-16 lonas, padrão de fábrica (STD). Freio de estacionamento aplicado por mola, disco de liberação hidráulico no eixo da saída da transmissão;

Diferenciais dos eixos traseiro e dianteiro de torque proporcional com patinagem limitada e planetário externos;

Sistema hidráulico sensível a carga com bomba de pistões axiais com compensação de pressão .

Sistema de hélice do motor reversível hidráulicamente;

Carregadeira com braço tipo Z-bar (barra Z), acionada por alavanca única tipo “Joystick” caçamba mínima de 2,0m³, lâmina lisa;

Carga de tombamento em linha reta de no mínimo de 10.300kg;

Capacidade de levantamento da caçamba de no mínimo 11.600kg;

Força de desagregação do cilindro da caçamba de no mínimo de 11.800kg;

Diâmetro de giro da carregadeira no mínimo de 11.600mm





Altura até o topo da cabine no mínimo

3.300mm

Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, quente e frio, faróis auxiliares dianteiros, limpador de vidro dianteiro com 2 velocidades, temporizador e esguicho de água, assento em vinil com suspensão, com ajuste de altura e carga, apoia braço, cinto de segurança, coluna de direção com regulagem angular, botão manopla no volante, espelhos retrovisores externos, vidro traseiro, piso com adesivo antiderrapante, mudança de marchas F / N / R;

Peso operacional 11.900kg

O item deverá possuir todos acessórios obrigatórios por lei, para fins de licenciamento e emplacamento conforme normas DETRAN/CONTRAN. –

O item deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul pela empresa vencedora junto ao órgão competente sem custos ou ônus para administração. –

O item deverá atender as normas ABNT NBR 3471-3449 - 2022. –





	<p>Todos os itens da descrição será comprovado no site oficial do fabricante.</p>		
	<p>Treinamento: A empresa licitante deverá fornecer treinamento operacional do equipamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, indicados pela Secretaria Responsável, sem ônus para o Município. –</p> <p>Garantia total de no mínimo 01 anos sem limites de horas, em estabelecimento credenciado pelo fabricante.</p> <p>Assistência técnica: A empresa deverá realizar às suas custas e sem custos ou ônus para Administração Municipal, as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento, com o fornecimento de todos os insumos e serviços necessários,</p> <p>Atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo;</p> <p>A empresa vencedora deverá possuir sede no território estadual - RGS, comprovado com carta de exclusividade emitido pelo fabricante do equipamento;</p> <p>Adesivação: A empresa licitante deverá entregar o equipamento adesivado com o logotipo do município, sem custos ou ônus para Administração Municipal.</p>		





Dessa forma, na condição do Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 2 (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024, decorrente do Processo Administrativo 12827/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 016/2024.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **Município de São José das Palmeiras - PR**, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observando o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Sapucaia do Sul, 16 de maio de 2025.

RAFAEL	Assinado de forma digital por RAFAEL MALUCELLI:03171276917	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN	Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987
MALUCELLI:03171276917	Dados: 2025.05.19 09:05:26 -03'00'	MOLINARI:79230172987	Dados: 2025.05.19 09:22:22 -03'00'

Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

Alexandre Manoel da Rosa
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula 93201

Alexandre Manoel da Rosa

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





Processo Administrativo nº 12827/2024

Pregão Eletrônico nº 0016/2024

Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO
FORNECIMENTO
DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 08/10/2024 a 08/10/2025

Considerando o pedido do Município de **São José das Palmeiras - PR**, no processo administrativo eletrônico nº 12827/2024-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC 249/2024, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

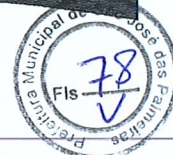
Considerando que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município de **São José das Palmeiras - PR** (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.



Para preenchimento do Fornecedor




Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

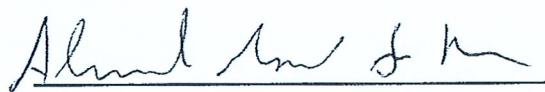
Item	Descrição
01	<p>Retroescavadeira, nova, zero hora, Fabricação Nacional; ano/modelo 2024 Equipada com motor diesel, 04 (quatro) cilindros, turbo alimentado, potência brutano mínimo de 90 HP , com sistema integrado de arrefecimento do óleo do motor, (intercooler);Protetor de eixo carda Tração 4X4; Capacidade do tanque de óleo diesel de no mínimo 158 litros padrão de fábrica Altura máxima de alcance da caçamba traseira de no mínimo 6.00m; Alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5,70m; Caçamba da pá carregadeira no mínimo 1.00m³; com lamina lisa Freio de estacionamento elétrico hidráulico, acionado por um botão no painel de instrumentos; Chave geral para maior segurança; Cabine fechada ROPS/FOFS, com arcondicionado; Banco com suspensão a ar com suspensão pneumática; Direção escamoteável; Peso Operacional de no mínimo 7100kg. A retroescavadeira deverá conter todos os itens e acessórios obrigatórios por lei (Resoluções e Portarias Contran e Denatran). tapete emborrachado, sinalização lateral, faixas refletivas, janelas traseiras e laterais, buzina. Treinamento: A empresa licitante deverá fornecer treinamento operacional do equipamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, indicados pela Secretaria Responsável, sem ônus para o Município. –Garantia total de no mínimo 01 anos semlimites de horas, em estabelecimento credenciado pelo</p>



	Fabricante contando a partir da entrega. Assistência técnica: A empresa deverá	
	realizar às suas custas e sem custos ou ônus para Administração Municipal, as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento, com o fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, Atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo; A empresa vencedora deverá possuir sede no território estadual - RGS, comprovado com carta de exclusividade emitido pelo fabricante do equipamento; Adesivação: A empresa licitante deverá entregar o equipamento adesivado com o logotipo do município, sem custos ou ônus para Administração Municipal.	

() Optamos pela NÃO aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

Sapucaia do Sul, 21 de Maio de 2025.



Alexandre Manoel da Rosa

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Alexandre Manoel da Rosa
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula 93201



Processo Administrativo nº 12827/2024

Pregão Eletrônico nº 0016/2024

Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do **Município de São José das Palmeiras - PR**, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 12827/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 016/2024, Registro de Preço.

Em face da manifestação do fornecedor pela opção de aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 249/2024, para fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição
1	Retroescavadeira, nova, zero hora, Fabricação Nacional; ano/modelo 2024 Equipada com motor diesel, 04 (quatro) cilindros, turbo alimentado, potência bruta no mínimo de 90 HP , com sistema integrado de arrefecimento do óleo do motor, (intercooler); Protetor de eixo cardã Tração 4X4; Capacidade do tanque de óleo diesel de no mínimo 158 litros padrão de fábrica UN 02 2 Altura máxima de alcance da caçamba traseira de no mínimo 6.00m; Alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5,70m;





Caçamba da pá carregadeira no mínimo
1.00m³; com lamina lisa

Freio de estacionamento elétrico hidráulico,
acionado por um botão no painel de
instrumentos;
Chave geral para maior segurança;
Cabine fechada ROPS/FOFS, com ar condicionado;
Banco com suspensão a ar com suspensão
pneumática;
Direção escamoteável;
Peso Operacional de no mínimo 7100kg.
A retroscavadeira deverá conter todos os
itens e acessórios obrigatórios por lei
(Resoluções e Portarias Contran e
Denatran). tapete emborrachado,
sinalização lateral, faixas refletivas, janelas
traseiras e laterais, buzina.
Treinamento: A empresa licitante deverá
fornecer treinamento operacional do
equipamento de no mínimo 02 (dois)
funcionários, indicados pela Secretaria
Responsável, sem ônus para o Município. –
Garantia total de no mínimo 01 anos sem
limites de horas, em estabelecimento
credenciado pelo fabricante. contando a parti
da entrega.
Assistência técnica: A empresa deverá
realizar às suas custas e sem custos ou
ônus para Administração Municipal, as
revisões obrigatórias durante o prazo de
garantia do equipamento, com o
fornecimento de todos os insumos e
serviços necessários,
Atendendo sempre a recomendação do



	fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo;
	A empresa vencedora deverá possuir sede no território estadual - RGS, comprovado com carta de exclusividade emitido pelo fabricante do equipamento; Adesivação: A empresa licitante deverá entregar o equipamento adesivado com o logotipo do município, sem custos ou ônus para Administração Municipal.



Dessa forma, na condição do Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 1 (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024, decorrente do Processo Administrativo 12827/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 016/2024.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de **São José das Palmeiras - PR**, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observando o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Sapucaia do Sul, 16 de maio de 2025.

RAFAEL MALUCELLI 0317127691 7	Assinado de forma digital por RAFAEL MALUCELLI:0317127691 Dados: 2025.05.19 09:04:49 -03'00'	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987	Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987 Dados: 2025.05.19 09:23:18 -03'00'
-------------------------------------	---	---	---

Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

Alexandre Manoel da Rosa
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula 93201

Alexandre Manoel da Rosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA *****
CNPJ 11.492.141/0020-58*****

Porto Alegre, 14 de maio de 2025, às 12h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

14/05/2025 12h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001572395407



Processo Administrativo nº 12827/2024

Pregão Eletrônico nº 0016/2024

Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do Município de São José das Palmeiras - PR, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 12827/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 016/2024, Registro de Preço.

Em face da manifestação do fornecedor pela opção de aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 249/2024, para fins de aquisição do seguinte item:

02	<p>Pá-Carregadeira, nova, articulada, de fabricação nacional, ano/modelo 2024, com as seguintes características:</p> <p>Equipada com motor diesel de 6 cilindros, turbo alimentado, potência mínima de 140 HP, transmissão de 04 velocidades à frente e 03 à ré, proporcional, com módulo de controle eletrônico, mudança automática com sensor de torque / mudança manual e modulação, com conversor de torque, articulação localizada à frente da cabine de operação;</p> <p>Sistema de Freios acionados hidráulicamente, isentos de manutenção, discos múltiplos em banho de óleo com acumuladores, atuação nas quatro rodas;</p>	UN	02
----	--	----	----





Pneus no mínimo 20,5 X 25 – L3-16 lonas, padrão de fábrica (STD). Freio de estacionamento aplicado por mola, disco de liberação hidráulico no eixo da saída da transmissão;

Diferenciais dos eixos traseiro e dianteiro de torque proporcional com patinação limitada e planetário externos;

Sistema hidráulico sensível a carga com bomba de pistões axiais com compensação de pressão .

Sistema de hélice do motor reversível hidráulicamente;

Carregadeira com braço tipo Z-bar (barra Z), acionada por alavanca única tipo “Joystick” caçamba mínima de 2,0m³, lâmina lisa;

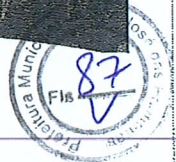
Carga de tombamento em linha reta de no mínimo de 10.300kg;

Capacidade de levantamento da caçamba de no mínimo 11.600kg;

Força de desagregação do cilindro da caçamba de no mínimo de 11.800kg;

Diâmetro de giro da carregadeira no mínimo de 11.600mm





Altura até o topo da cabine no mínimo

3.300mm

Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, quente e frio, faróis auxiliares dianteiros, limpador de vidro dianteiro com 2 velocidades, temporizador e esguicho de água, assento em vinil com suspensão, com ajuste de altura e carga, apoia braço, cinto de segurança, coluna de direção com regulagem angular, botão manopla no volante, espelhos retrovisores externos, vidro traseiro, piso com adesivo antiderrapante, mudança de marchas F / N / R;

Peso operacional 11.900kg

O item deverá possuir todos acessórios obrigatórios por lei, para fins de licenciamento e emplacamento conforme normas DETRAN/CONTRAN. –

O item deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul pela empresa vencedora junto ao órgão competente sem custos ou ônus para administração. –

O item deverá atender as normas ABNT NBR 3471-3449 - 2022. –





	<p>Todos os itens da descrição será comprovado no site oficial do fabricante.</p> <p>Treinamento: A empresa licitante deverá fornecer treinamento operacional do equipamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, indicados pela Secretaria Responsável, sem ônus para o Município. –</p> <p>Garantia total de no mínimo 01 anos sem limites de horas, em estabelecimento credenciado pelo fabricante.</p> <p>Assistência técnica: A empresa deverá realizar às suas custas e sem custos ou ônus para Administração Municipal, as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento, com o fornecimento de todos os insumos e serviços necessários,</p> <p>Atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo;</p> <p>A empresa vencedora deverá possuir sede no território estadual - RGS, comprovado com carta de exclusividade emitido pelo fabricante do equipamento;</p> <p>Adesivação: A empresa licitante deverá entregar o equipamento adesivado com o logotipo do município, sem custos ou ônus para Administração Municipal.</p>		
--	---	--	--





Dessa forma, na condição do Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 2 (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 249/2024, decorrente do Processo Administrativo 12827/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 016/2024.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **Município de São José das Palmeiras - PR**, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observando o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Sapucaia do Sul, 16 de maio de 2025.

RAFAEL MALUCELLI:03171276917 Assinado de forma digital por RAFAEL MALUCELLI:03171276917 Dados: 2025.05.19 09:05:26 -03'00'	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987 Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987 Dados: 2025.05.19 09:22:22 -03'00'
Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.	

Alexandre Manoel da Rosa
 Secretário Municipal de Obras Públicas
 Matrícula 93201

Alexandre Manoel da Rosa
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

